KJM ADVOGADOS
KIKKO & JACQUES DE MORAES

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Processo nº 1013938-07.2016.8.26.0577

REDE D'OR SÃO LUIZ S/A., por seus advogados, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** que move em face do **GUILHERME HENRIQUE SILVA** e **OUTRA**, tendo em vista o trânsito em julgado da sentença condenatória, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a intimação dos requeridos, pelo *Diário da Justiça Eletrônico - DJe*, para que cumpram a sentença e efetuem o pagamento do valor devido, correspondente ao importe de **R$ 37.863,12**, conforme memória de cálculo anexa, no prazo e sob as penas do art. 523, *caput* e §1º, do Código de Processo Civil.

Outrossim, requer-se a juntada das principais peças processuais, para fins de início da fase de cumprimento de sentença, a ser distribuída na forma digital, *ex vi* do artigo 917 c.c artigo 1.285, das Normas Gerais da Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Termos em que, pede deferimento.

São José dos Campos, 31 de outubro de 2018.

MATHEUS FELIPE FERREIRA FRANCISCO
OAB/SP 375.748

TÉMI COSTA CORRÊA
OAB/SP 176.268

kjmadvogados.com.br
Ed. Le Classique • Av. Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 - Conj. 610 • Jd. Aquarius
12246-900 • São José dos Campos / SP • Tel/Fax: (12) 3913-2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS FELIPE FERREIRA FRANCISCO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/11/2018 às 12:46 , sob o número WSJC18703366383
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0029230-78.2018.8.26.0577 e código ECOayqGi.